# Actividades mais relevantes da gestão autárquica

*As Freguesias desempenham um papel cada vez mais importante no meio onde se inserem, abrangendo diversas áreas de actuação, com recursos cada vez mais escassos, estamos confrontados com dificuldades acrescidas para dar resposta às necessidades das populações. Com a redução do Fundo de Financiamento das Freguesias, um novo desafio se impõe à gestão autárquica, a racionalização de recursos é um imperativo a nível nacional. No entanto, temos que definir prioridades e objectivos cada vez mais eficazes, isto é, com menos recursos alcançar resultados satisfatórios. Temos a noção que com receitas cada vez mais reduzidas e com despesas mais elevadas, devido ao aumento generalizado dos preços e aumento da carga fiscal, vemos alguns projectos que tínhamos em mente a ficar em segundo plano.*

*Apesar de todas as limitações é nossa intenção lutar pelos interesses da nossa Freguesia.*

## 1. Funções Gerais - Administração geral

a) *Desenvolver procedimentos de racionalização de recursos nos serviços da Junta, nomeadamente, redução do consumo de energia eléctrica através da instalação gradual de lâmpadas económicas, redução de consumo da água, preferência à utilização de materiais reciclados, como por exemplo, tinteiros, toner's.*
b) *Implementação e manutenção de políticas ambientais sustentáveis nos serviços da Junta de Freguesia, através de reciclagem de materiais, nomeadamente, papel, tinteiros, plásticos, embalagens, pilhas, etc.*
c) *Manutenção da progressiva modernização do atendimento público acompanhando as novas exigências tecnológicas, através da reestruturação informática e de equipamento administrativo, com vista a uma prestação de serviços personalizada, eficaz e eficiente.*
d) *Implementação de medidas necessárias à simplificação dos serviços, de forma a promover uma facilitação do acesso aos serviços da Junta por todos os habitantes.*
e) *Apoio à elaboração do modelo 3 a todas as famílias da Freguesia.*

f) Manutenção de uma boa organização contabilística de forma a dar resposta às exigências que nos são impostas pela Administração Central, nomeadamente, de reporte de informação contabilística mensal e demais exigências legais.

g) Gerir, remodelar e enriquecer a informação da página electrónica da Freguesia.

## 2. Funções Gerais - Protecção civil

a) Colaborar com as entidades no domínio da protecção civil, no âmbito das suas competências, designadamente em situações de catástrofe e calamidade públicas.

b) Colaboração com as forças de segurança em actividades que visem assegurar a segurança de pessoas e bens na Freguesia.

c) Manutenção de kit de primeira intervenção a incêndios florestais.

## 3. Funções Sociais - Educação

a) Acompanhamento da aplicação da Carta Educativa, de modo a salvaguardar os interesses da Freguesia.

b) Promoção da realização de actividades culturais, recreativas e desportivas no âmbito escolar.

c) Manutenção do fornecimento de material de expediente e produtos de limpeza e higiene às escolas do 1º ciclo do ensino básico e estabelecimentos de educação pré-escolar.

d) Conservação e manutenção das escolas do ensino básico, por delegação de competências, procedendo a pequenas reparações nas escolas do 1º ciclo do ensino básico e estabelecimentos de educação pré-escolar.

e) Promover a realização de cursos de formação profissional em parceria com entidades credenciadas.

f) Implementação dos cursos de formação e valorização da experiência de vida ao nível do 4.º, 6.º, 9.º ou 12.º ano de escolaridade, destinado a cidadãos com mais de 18 anos.

g) *Continuaremos a apoiar as escolas do 1º ciclo do ensino básico e estabelecimentos de educação pré-escolar nas suas iniciativas, nomeadamente, na festa de Natal ou festa da criança através de oferta de brinquedos, animação, lanche ou apoio logístico.*

h) *Gestão de prolongamento de horário no âmbito da componente de apoio à família.*

i) *Apoio na gestão do serviço de almoços para 1º ciclo do ensino básico e estabelecimentos de educação pré-escolar em colaboração com o Município.*

j) *Promoção de actividades de enriquecimento curricular e estudo acompanhado.*

**4. Funções Sociais - Actividades sociais, culturais, desportivas, recreativas, lazer e outras actividades cívicas**

a) *Cooperar, através de apoios financeiros e outras formas, com as instituições pertencentes à Freguesia de Rio Mau com vista a promover iniciativas com carácter social, cultural, recreativo e desportivo, conforme as disponibilidades financeiras da autarquia.*

b) *Apoio na elaboração de estudos sobre a história da Freguesia a estudantes e a outros interessados, de forma a promover o património cultural e artístico.*

c) *Disponibilização de meios informáticos aos habitantes da Freguesia.*

d) *Apoio à terceira idade no passeio convívio.*

e) *Manutenção de posto público gratuito de acesso à Internet.*

f) *Disponibilização de acesso à Internet Wireless nas proximidades da Sede de Junta da Freguesia.*

g) *Apoio a actividades musicais.*

h) *Apoio a actividades para a promoção do teatro amador.*

i) *Implementação de Biblioteca na Junta de Freguesia.*

j) *Apoio no preenchimento de documentação relativa a apoios sociais, como por exemplo, complemento solidário a idosos, rendimento social de inserção, subsídio escolar, entre outros.*

k) *Apoiar iniciativas de carácter de voluntariado social, assegurando o envolvimento e participação da sociedade de forma a promover o bem-estar da comunidade.*

l) *Implementar protocolos de cooperação com o Instituto de Emprego e Formação Profissional de forma a promover a integração de desempregados na vida activa.*

m) *Manutenção de protocolo de cooperação com o Instituto de Emprego e Formação Profissional para a realização das apresentações quinzenais de desempregados.*

n) *Gestão da bolsa de emprego e respectiva divulgação através do Gabinete de Inserção e Emprego.*

o) *Colaboração com a acção social do Município na sinalização e identificação de casos que se verifiquem necessidades de apoio social.*

## 5. *Funções Sociais – Serviços colectivos*

a) *Assegurar o acompanhamento da execução do Plano Director Municipal.*

b) *Assegurar, com a participação do Município, a limpeza dos arruamentos, bermas das estradas e caminhos da Freguesia, controlando o uso de herbicidas dado o perigo que representam para a saúde pública e dos ecossistemas.*

c) *Promover o ajardinamento e embelezamento dos espaços públicos da Freguesia.*

d) *Manutenção e limpeza do Cemitério da Freguesia. Implementação de politicas para evitar a sobrelotação do Cemitério, de forma a evitar problemas no futuro.*

e) *Solicitar às entidades competentes a conclusão das redes de saneamento e abastecimentos de água, de modo a assegurar este serviço a todos os habitantes da Freguesia.*

f) *Remeter para as entidades competentes pedidos de pontos de recolha de resíduos urbanos, bem como colocação de ecopontos de recolha selectiva de resíduos.*

g) *Promover análises regulares da qualidade da água das fontes e fontanários da Freguesia.*

h) *Remeter às entidades competentes relatórios de avarias e necessidades de iluminação pública.*

i) *Assegurar, com a participação do Município, a colocação, substituição e manutenção da sinalização vertical.*
j) *Assegurar, com a participação do Município, a colocação, substituição e manutenção da toponímia.*

## 6. Actividades económicas

a) *Colaborar com as entidades competentes na promoção do turismo local e dos produtos regionais, bem como do património cultural e artístico da Freguesia.*
b) *Executar os investimentos que constem no plano plurianual de investimentos, de acordo com as prioridades e possibilidades de financiamento, tendo em conta a conjuntura económica.*

*São estas as principais intervenções a merecerem destaque no plano de actividades para o ano de 2012, que esta Junta de Freguesia julga serem as mais prioritárias, cientes de continuarmos a defender ambiciosamente o investimento para a Freguesia de Rio Mau.*